Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Agosto de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2167

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pela Portaria n° 079/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

RESOLVE

HOMOLOGAR o processo licitatório n° 025/2020, realizado em 23/07/2020, na modalidade pregão presencial objetivando a contratação de profissionais para compor a equipe técnica do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Criança Feliz, sendo: 01(um) supervisor com nível superior, em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, e 03 (três) visitadores domiciliares com Ensino Médio Completo, e por estar de acordo com a legislação em vigor.

ALEXANIA-GO, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3901627F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

PROCESSO Nº. 4412/2020.
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ nº. 06.065.614/0001-38).
OBJETO: Aquisição de itens (fraldas descartáveis geriátricas, tamanhos M/G/XG) especificados no objeto do Termo de Referência à fl. 03 dos autos, destinados ao atendimento de usuários/pacientes da Rede Municipal de Saúde de Alexânia/GO.
VALOR TOTAL: R$ 51.756,50 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÂO: 13.04.10.122.1310.2.033.3.3.90.30.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1310 – Assistência à Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Custeio.
FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; e inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição emergencial de itens (fraldas descartáveis geriátricas, tamanhos M/G/XG) decorrente da interrupção imprevisível e abrupta do fornecimento desses itens essenciais aos usuários/pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO até que se conclua um novo processo licitatório, sendo dispensável a licitação neste caso, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 03 e 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação emergencial, por item, por meio de dispensa de licitação, para a aquisição de itens (fraldas descartáveis geriátricas, tamanhos M/G/XG) destinados ao atendimento de usuários/pacientes da Rede Municipal de Saúde de Alexânia/GO, da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38**, no valor total de R$ 51.756,50 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 11 de agosto de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 241701

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:0DB74122

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03.01.03/2019

Rescisão: 02.14.08/2020
DISTRATANTE **: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
DISTRATADA**: ANA MARIA ALVES DE SOUSA,** inscrita no CPF nº 387.221.601-59, RG nº 2562763 2ª Via, PIS nº 12187515305.
O contrato nº **03.01.03/2019**, firmados no dia 01 de março de 2019, referente à prestação de serviços de Enfermeira Coordenadora, junto ao Hospital, com carga horaria semanal de 40 horas fica rescindido com efeito a partir de 14 de agosto de 2020, conforme pedido realizado pela parte Distratante, através do Memorando nº 669/2020.
Data do termo: 14 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F3AEE7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.18.09/2018

Rescisão: 01.14.08/2020
DISTRATANTE **:** O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-0
DISTRATADA**: GABRIELE NUNES DA ROCHA**, inscrita no CPF n.º 036.352.761-38, Identidade n° 2.910.920 – SSP-DF, PIS n°161.94097.55-9, com endereço na Avenida Usina Corumbá IV, Quadra 0, Lote 0, Igrejinha, Alexânia, Goiás, CEP: 72.930-000, Telefone: (62) 99120-6355.
Objeto: O contrato nº **01.18.09/2018**, firmados no dia 18 setembro de 2020, referente à prestação de serviços de **Profissional do magistério nível I – professor(a) com carga horária semanal de 30h** fica rescindido com efeito a partir de 14 de agosto de 2020, conforme pedido realizado pela contratada.
Data do termo: 14 de agosto de 2020

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:0DF0CAB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2020

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- Fone**: (62) 3421-1369 - **CEP**: 73950-000
E-mail : adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br

Processo Administrativo nº 9938 / 2020 - Protocolo Eletrônico nº 008 / 2020
Edital de Pregão Presencial nº 002 / 2020

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 050 DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - E A EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa junto a Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta cidade de Alvorada do Norte-GO, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, e a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, doravante denominada **"CONTRATADA"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na capital á Avenida Mutirão, n° 2.929, Quadra J-19, Lote 12e Setor Marista , Goiânia GO) , CEP 74150-340, Inscrita no CNPJ sob o N° **01.976.860/0001-28**, na Secretaria da fazenda do Estado de Goiás sob o n° 10.294.731-7 e na prefeitura Municipal de Goiânia sob o n° 133.618-5, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás , sob n° 52.201.411.230 em 02.07.1997, tendo como nome de fantasia aplicada a matriz e filiais como **TROPICAL PNEUS**, CELEBRAM O PRESENTE **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente termo visa aditar o contrato em epígrafe, pelos seguintes motivos:
1.1.1 – Considerando os termos do Processo Administrativo de nº **10.031/2020**, da defesa apresentada pela Contratada e do parecer jurídico exarado pelo Douto Procurador Euler de Araújo;
1.1.2 Considerando que não fora apurada infração ao contrato, vício na qualidade dos produtos objeto do contrato e ainda, em atenção ao princípio do interesse público, da continuidade e da boa-fé da Contratante;
1.1.3 Considerando ainda a autonomia de vontade das partes e a ausência de prejuízo ao erário, visto que o acordado não resultará em ônus para a Administração Pública;
1.1.4 As partes resolvem aditar o contrato, nos termos da Cláusula 10ª deste, para substituir, sem ônus para a administração os produtos do pedido de nº **001/2020**, realizado em **23/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

2.1 A entrega dos produtos é feita de comum acordo entre as partes, visando a melhor composição da controvérsia instaurada, não havendo incidência das disposições contratuais quanto à requisição, recusa de entrega, preço e pagamento, dado o caráter de substituição do produto, em idêntica condição ao estipulado no contrato, conforme item 11 do objeto.
2.2 A substituição dos produtos será feita em quantidade e qualidade idêntica ao pedido nº 001/2020, com entrega prevista para **14/08/2020**, a qual constará em Termo de Recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato** nº **050 de 2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM** em http://www.diariomunicipal.com.br/agm), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Alvorada do Norte/GO, **08** de **agosto** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

1. Por este instrumento, atestamos que os serviços (ou bens) relacionados, abaixo identificados, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

2. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a partir deste recebimento provisório, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico - correspondentes ao Contrato supracitado.

IDENTIFICAÇÃO - ACEITE PROVISÓRIO	
Nº do Contrato:	**050 DE 2020**
Objeto:	**AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR (NOVOS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.**
Contratada:	**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL			
Descrição	Marca	Modelo	Quantidade
PNEU 10.00-20 BORRACHUDO (PIRELLI RT59 TRAÇÃO)	**PIRELLI**	**RT59 TRAÇÃO**	**02**

OBSERVAÇÕES
Referente a **Ordem de Fornecimento nº 001 de 23 / 03 / 2020**

Alvorada do Norte, _____ de _____ de 20____.

ROSANGELA SANTANA DE SOUSA
Fiscal de Contrato

SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EF25DB9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PERTENCENTE À POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **44/2020**, saindo como vencedor, **CAROLINA GOMES FERREIRA DA SILVA**, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Aragarças, 14 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A919149D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, EM PROL DO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, EM DECORRENCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **45/2020**, saindo como vencedor, **MARIA CLEIDE LUIZ ROMULO**, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), **THAMIRIS SILVA ROCHA MARQUES**, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aragarças, 14 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CB411082

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS OU PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **47/2020**, saindo como vencedor, **ANA VITÓRIA MARTINS BARROS**, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **CRISTIANE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES**, com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Aragarças, 14 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F4C1414A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
DISPENSA N°458/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA (OFERTAR SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE) PARA EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO EM PROL DA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS DE CÉLERE E DESCONCENTRADA QUANTO Á AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, NESTE MOMENTO DE PANDEMIA E DORAVANTE POSTERIOR PANDEMIA, VISANDO ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CRAS/PAIF – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO E PLANILHA EM ANEXO**.
Valor Total: 46.514,71
Vigência: 07/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0C38D1AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
DISPENSA N°455/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: NEOVIA PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA
Objeto: **"Aquisição de ITENS BASICOS E BENS NECESSARIOS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO".**
Valor Total: **25.000,00**
Vigência: 05/08/2020 á 31/08/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B7B0158F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COM E SEM CONTRASTE PARA ATENDER HOSPITAL DE ARAGARCAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **46/2020**, saindo como vencedor, **LIFE MED – CLINICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGE**, com o valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais)

Aragarças, 14 de agosto de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FD2A8E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 454/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS
Objeto: "Aquisição de Ambulância UTI para o Município de Aragarças-GO". Conforme termo de referência em anexo. Torna publica que julgou e homologou a Dispensa 454/2020, saindo vencedora a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, **com o valor total de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).**

Aragarças, 07 de agosto de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FAC02AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
DISPENSA N°448/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: Multipla Distribuidora de Eletrodomésticos Eireli
Objeto: **"Aquisição de Teste rápido do COVID -19, para o Hospital Campanha do Município de Aragarças-GO".**
Valor Total: **48.880,00**
Vigência: 31/07/2020 á 31/08/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9BE97E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
DISPENSA N°440/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: TOP CLEAN SERVICE LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sanitização de Ambulâncias e Veículos do Tipo Passeio que se Deslocam com Pacientes para Goiânia, Visando a Prevenção e o Combate do COVID-19.
Valor Total: 17.600,00
Vigência: 29/07/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5CDBA820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
DISPENSA N°454/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: REAVEL VEÍCULOS EIRELI
Objeto: **"Aquisição de Ambulância UTI para o Município de Aragarças-GO". Conforme termo de referência em anexo.**
Valor Total: **370.000,00**
Vigência:11/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D95B50D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **ESTEFANIA FERREIRA SANCHES**
Objeto: Contratação de Enfermeira para atuar no enfrentamento do coronavírus, carga horaria 25hs/ mês, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 12.500,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D57E49E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **DANILO FERNANDO GONÇALVES GONZAGA**
Objeto: Contratação de Enfermeiro para atuar no enfrentamento do coronavírus, carga horaria 40hs/ mês, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 17.500,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:65A2A301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **POLLYANA KARLA GOMES FERREIRA - ME**
Objeto: Contratação de medico para atuar no enfrentamento do coronavírus, carga horaria 25hs/ mês, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 65.000,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E0FB0B68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: THAIS DE MIRANDA LEAL
Objeto: Prestação dos Serviços de Medico Plantonista, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 63.000,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7AC19635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **CAMILA BRAGA ALVES**
Objeto: Prestação dos Serviços de Medico Plantonista, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 113.400,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5F93CE95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: WAGNER RIBEIRO DE FREITAS NERY ALVES
Objeto: Prestação dos Serviços de Medico Plantonista, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 63.000,00
Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:90DAE41A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Valor Total: 15.000,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS COM COV-19
Vigência: 14/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:38B981F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 50/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2020, às 13:00h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D4 SEM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO NO DEPOSITO MUNICIPAL DE ENTULHO E RESIDUOS.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B82F346A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 04/2020

Contratante: PRFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Direito Tributário para Acompanhar a Execução de Sentença Processo 0229503.05.2009.8.09.0014. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade 04/2020, saindo vencedora a empresa MOTA, MOTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, **com o valor estimado de R$ 479.577,03(quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)**.

Aragarças, 30 de julho de 2020.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5A8A2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Valor Total: 28.184,19
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA DE SAÚDE.
Vigência: 14/08/2020 à 31/08/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09FABF52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2020

Decreto nº 080/2020
Buriti Alegre, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o qual relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
Jurcelino Jose Ferreira	Gerente	289.089.881.49
Marcela Alves De Macedo	Superintendente	021.124.581.08
Carlos Adriano De Oliveira Alves	Assessor	052.666.111.97
Wander Pereira De Matos Da Silva	Gerente	898.617.791.91

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (14.08.2020).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:2826861F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081/2020

DECRETO N° 081/2020
Buriti Alegre/GO, 14 de Agosto de 2020.

"Concede licença para atividade política, aos servidores que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado do Goiás, **Sr. André de Sousa Chaves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97 da Lei Municipal nº 060/1990, cominado com a Lei Complementar nº 064/1990,

DECRETA:

Art. 1°. Conceder, aos servidores efetivos abaixo mencionados, licença para atividade política, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 060/90 cominado com a Lei Complementar nº 064/1990.

Nome completo	Cargo	CPF
Lauriceia Alves Viana	Auxiliar de Higiene e Alimentação	845.040.561-00
Rêges Cândido Barbosa	Vigilante	567.044.021-87
Jurcelino José Ferreira	Motorista	289.089.881-49
Paulo Francisco Ferreira	Motorista	478.749.531-34
Enio Isac Machado	Almoxarife	228.439.141-91
Mirian Ferreira de Freitas Gomes	Assistente Social	546.856.561-72
Keila Evangelista Mendes	Professora	002.833.221-01
Adriana Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	022.761.091-14

Art. 2°. Nos termos da legislação, fica assegurado aos servidores licenciados, o recebimento remuneração integral estabelecida para o cargo.

§ Único - Não se inclui na remuneração, aquelas de caráter transitório, tais como: gratificação por função, insalubridade, periculosidade, adicional noturno e hora extra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (14.08.2020).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:8F79733E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2020

DECRETO nº 082/2020
Buriti Alegre, 14 de Agosto de 2020.

"Concede licença para atividade política, ao Conselheiro que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado do Goiás, **Sr. André de Sousa Chaves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97 da Lei Municipal nº 060/1990, cominado com a Lei Complementar nº 064/1990,

DECRETA:
Art. 1º - Fica licenciada a Conselheira e Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, a **SRA. KEILA EVANGELISTA MENDES**, inscrita no CPF nº 022.833.221-01, para fins de atividade política, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 060/90 cominado com a Lei Complementar nº 064/1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminha cópia ao Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Buriti Alegre, para o devido conhecimento e cumprimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, a5os quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte (14.08.2020).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:660649A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01437/2020
PROCESSO: N° 2599/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 662,17
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B98ACE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01436/2020
PROCESSO: N° 2599/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 527,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A4BCDA69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **27 DE AGOSTO DE 2020**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email:
licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:B7C8B265

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 32/2020
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.13.8.244.22.2.024.3.3.90.30 13.13.8.243.22.2.092.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198**
CNPJ	32.506.205/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.326,00** (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	516/2020
DATA DO CONTRATO	12/08/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12/08/2020.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E2447F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 32/2020
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198**
CNPJ	32.506.205/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 99.262,00** (noventa e nove mil duzentos e sessenta e dois reais).
NÚMERO DO CONTRATO	517/2020
DATA DO CONTRATO	12/08/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12/08/2020.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8532F0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 32/2020
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.031.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198**
CNPJ	05.338.278/0001-97
VALOR DO CONTRATO	**R$ 56.983,00** (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais)
NÚMERO DO CONTRATO	518/2020
DATA DO CONTRATO	12/08/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12/08/2020.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DE8DDFCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 32/2020
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Primeira Linha, para Veículos Leves, Utilitários, Médios, Semi Pesados e Máquinas Pesadas dos Diversos Órgãos Municipal
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.30
CONTRATANTE	**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS**
CONTRATADA	**TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198**
CNPJ	32.506.205/0001-30
VALOR DO CONTRATO	**R$ 294.148,00**(duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e oito reais)
NÚMERO DO CONTRATO	519/2020
DATA DO CONTRATO	12/08/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 12/08/2020.

Campos Belos/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0BA65F8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do art. 4º, III do Decreto nº 64, de 04 de agosto de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o Decreto nº 64, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as novas medidas de combate e a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Divinópolis de Goiás-GO, em razão da disseminação do novo CORONAVÍRUS - COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 4º, III do Decreto nº 64, de 04 de agosto de 2020, que passa a vigorar com o seguinte teor:

[...]

III – nos domingos todos os estabelecimentos comerciais, inclusive, mercearias, açougue, mercados e supermercados;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:D1A47B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05/08/2020, apresentado pelo servidor Valdesina Rodrigues de Sena, CPF nº 328.544.471-15, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Valdesina Rodrigues de Sena, CPF nº 328.544.471-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:9F3C8E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 30/06/2020, apresentado pelo servidor Pécula Alves de Oliveira, CPF nº 005.377.975-48, ocupante do cargo efetivo de Agente de limpeza urbana, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Pécula Alves de Oliveira, CPF nº 005.377.975-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza urbana, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:4BC40F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13/08/2020, apresentado pelo servidor Reinaldo Araújo Guimarães, CPF nº 791.783.751-34, ocupante do cargo efetivo de professor, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Reinaldo Araújo Guimarães, CPF nº 791.783.751-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:236DAA0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12/08/2020, apresentado pelo servidor Rosa Alves de Macêdo, CPF nº 900.792.131-20, ocupante do cargo efetivo de Professora PII, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Rosa Alves de Macêdo, CPF nº 900.792.131-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora PII, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:4DF438B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12/08/2020, apresentado pelo servidor Isteiner Abreu Alves de Oliveira, CPF nº 857.767.691-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Isteiner Abreu Alves de Oliveira, CPF nº 857.767.691-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:9B54312F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 , DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12/08/2020, apresentado pelo servidor Gilson Queiroz de Sena, CPF nº 915.484.201-82, ocupante do cargo efetivo de agente de limpeza urbana, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Gilson Queiroz de Sena, CPF nº 915.484.201-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de limpeza urbana, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:83D25C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 172 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12/08/2020, apresentado pelo servidor Jair Lima de Oliveira, CPF nº 900.617.481-53, ocupante do cargo efetivo de agente de limpeza urbana, onde o mesmo apresentou pedido de licença para atividade política;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública de orientar os seus servidores interessados em concorrer a cargos políticos nas eleições municipais, bem como de alertar para os requisitos que devem ser cumpridos para o gozo de afastamento para participação no pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal Jair Lima de Oliveira, CPF nº 900.617.481-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de limpeza urbana, com início em 15 de agosto de 2020, devendo retornar às atividades em 16 de novembro de 2020, independente de notificação.

Art. 2º - O servidor deverá, em até 05 (cinco) dias após a confirmação da sua candidatura, protocolar na sede desta Prefeitura, cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito e cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divinópolis de Goiás/GO, ao 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:8138411D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 27 de agosto de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Nº 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br e https://bll.org.br/. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:B78264F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Considerando que a proposta apresentada no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, que melhor atendeu as exigências do edital e o interesse do município e considerando que seus preços estão de acordo com os de mercado na mesma categoria e especificações contidas nas propostas. RESOLVE, ADJUDICAR a empresa: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.019.862/0001-36, situada na Rua João Porfírio, nº:70, Qd. 10, Lt. 07, Setor Morada do Sol, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, no valor global de R$ 344.274,72 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo vencedora do certame.

Goiatuba - GO, 01 de julho de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:779C23E6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 027/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GRUPO.COM FOTO E VIDEO EIRELI
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços por conta da **CONTRATADA** e nos limites estabelecidos nesse instrumento, de protocolo oficial, planejamento, organização e produção de eventos relativos à Colação de Grau dos cursos ministrados pela **CONTRATANTE**. Em contrapartida, a **CONTRATADA** terá direito a exploração **exclusiva** dos serviços de cobertura fotográfica e de filmagem - captação das imagens, edição, tratamento, impressão, montagem dos álbuns, despesas de comercialização das solenidades de colação de grau dos alunos da **CONTRATANTE.**
VALOR: Não oneroso
Início: 05/08/2020.
Término: 05/08/2021.

Goiatuba, 05 de agosto de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:3F589F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 466/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamento de Raio-X do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão para a manutenção corretiva da máquina de Raio-X do Hospital Municipal.
Considerando que a contratação dos serviços se faz necessária por ser fundamental para o serviço público e de relevante assistência à saúde dos usuários do SUS, em especial no cenário de aceleração de casos de COVID-19 no município.
E considerando também que a manutenção é uma necessidade "urgente" vez que a aceleração dos casos evidencia a demanda por exames de suporte diagnóstico, não havendo a necessidade de remover pacientes internos, resultando em maior risco de disseminação e contaminação do vírus.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.489.129/0001-31, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais) para manutenção preventiva/corretiva, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030
04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E8A66254

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº: 021/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 021/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede à Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº:549, centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

DO OBJETO:
Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº: **002/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Conforme previsão no item XII, na cláusula nona – dos casos de rescisão (Item 12.3) do contrato supracitado. É permitida a rescisão do contrato nos termos do É permitida a rescisão do contrato nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer dos casos, a rescisão deverá ser motivada especificando os casos que deram causa a esta rescisão.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba-GO, 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:F23D5C09

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 022/2020

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede à Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.195.899/0001-04, estabelecida na Avenida Clóvis Rodrigo do Vale nº 30, Vila Betânia Goiatuba/GO.

DO OBJETO:
Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste Município, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº: **002/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Conforme previsão no item XII, na cláusula nona – dos casos de rescisão (Item 12.3) do contrato supracitado. É permitida a rescisão do contrato nos termos do É permitida a rescisão do contrato nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer dos

casos, a rescisão deverá ser motivada especificando os casos que deram causa a esta rescisão.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba-GO, 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:5D3FDAEA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO DE Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 32.429.213/0001-20, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 622, centro, GOIATUBA/GO, neste ato representada pelo procurador Sr. **WALKENIO VICENTE CAVARZAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da CI RG nº 1995258 SSP/GO, e CPF nº 77206088104, residente e domiciliado na rua T-27, Quadra 23 lote 05/07, apto.1504, s/nº, setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.

Fica **ADITADO** o valor **DOS COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10)** pela 2ª (segunda) vez conforme a Cláusula Primeira do **Contrato de nº: 023/2020**. O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTO DOS VALORES),** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.
(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.
Diante do exposto, o valor do litro da **GASOLINA COMUM era R$ 4,049 (quatro reais quatro centavos e nove milésimos de centavos)**, passando para **R$ 4,399 (quatro reais trinta e nove centavos e nove milésimos de centavos)**.
O valor do litro do **DIESEL COMUM** era **R$ 3,199 (três reais dezenove centavos e nove milésimos de centavos)**,passando para **R$ 3,449 (três reais quarenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos)**.

O valor do litro do **DIESEL S-10** era **R$ 3,299 (três reais vinte e nove centavos e nove milésimos de centavos)**, passando para **R$ 3,549 (três reais cinquenta e quatro centavos e nove milésimos de centavos)**.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis nas refinarias, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2020017668 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:59B07382

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia a Srª CEILA ALVES GOMES, inscrita no CPF nº 028.025.831-31, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Fi

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:0CE8BABB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia a Srª FABIANA DA CRUZ PINHEIRO, inscrita no CPF nº 000.902.361-57, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário D

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:3A5D52C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia a Srª FRANCIELE ALVES DE FREITAS, inscrita no CPF nº 013.723.381-79, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:B5843672

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia a Srª GABRIELA COUTINHO TESSIS, inscrita no CPF nº 673.904.630-15, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
S

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:79454784

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia a Srª MARCIA HELENA DA SILVA, inscrita no CPF nº 817.490.071-34, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário De

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:552C62E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2020 HIDROLANDIA, 13 DE AGOSTO DE 2020

"DESIGNA O PROFISSIONAL QUE MENCIONA PARA EXERCER AS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HIDROÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o profissional lotado na Prefeitura Municipal de Hidrolândia o Srº PAULO JOSE FERNANDES, inscrito no CPF nº 808.044.621-00, para que exerça as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Finanças

Certifico que foi publicado no site desta Prefeitura, http://www.hidrolandia.go.gov.br/ (Legislação)

Hidrolândia, 13/08/2020

SEBASTIÃO MATIAS NETO
Secretário de Adm. Financ

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:81FC37D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 084/2020. PROCESSO Nº: 02032/2020 CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS – GO, **CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.306/0001-08, **DO OBJETO:** construção de um Centro Comunitário no Distrito de Bom Jesus, município de Ipiranga de Goiás/Go, financiada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 30700009 do Ministério da Economia – Transferências Especiais**. DA VIGÊNCIA:** O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência de 14 de agosto de 2020 até 14 de novembro de 2020. **DO VALOR:** O valor do presente contrato será da ordem de R$ 327.204,68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, II, c/c § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, que estabelecem normas gerais de licitação, observando as regras estatuídas na **Lei Complementar Federal 123/2006**, e demais alterações, em especial promovidas pela **Lei Complementar Federal 147/2014**. **RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 30700009 do Ministério da Economia – Transferências Especiais.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:93D25670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2019 E SEUS ADITIVO

"Instrumento de distrato do Termo de Credenciamento e seus Aditivos, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E O WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, o profissional Sr. **WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA**, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF n.º 064.722.641-39, RG n.º 6004788 SSP-GO, COREN-GO n° 1460289 TE, residente e domiciliada na Avenida Rio Claro, quadra 11, lote 26, Centro, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir do **TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS**, contratação para prestação de prestará serviços como Técnico de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 03 dias do mês de dezembro de 2019, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TECEIRA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

WAGHINTON VIVALDO OLIVEIRA
CPF nº 064.722.641-39
COREN-GO n° 1460289 TE
Credenciado

Testemunhas:
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C0B916A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DE LOTEAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB - S

Faz Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.465/2017, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO**, pessoa jurídica da administração pública do Poder Executivo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.255/0001-34, com sede estabelecida na Praça Matriz, s/nº, Centro, nesta Cidade, vem promovendo a Regularização Fundiária Urbana – Reurb do imóvel denominado Lote nº 11, com área total de 4.362,40 m², objeto da matrícula 3.184, livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Itaguaru-GO, de propriedade do Município de Itaguaru, os quais serão regularizados, conforme planta abaixo descrita, os Lotes nº 11, 12, 13 e 14, da Quadra 01 e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra 04, ambos localizados no Setor "Residencial Donizete".
A área em referência possui 17 (dezessete) unidades imobiliárias o qual é composta de 02 (duas) Quadras, possuindo via pública asfaltada, energia elétrica e água tratada fornecida pela SANEAGO.
A referida área objeto do presente edital possui os seguintes limites e confrontações: "60,94 metros pela frente confrontando com a Avenida Benigno Pinto de Faria; 78,66 metros pelos fundos sendo (49,16 metros confrontando com a Rua Fraternidade; 25,70 metros confrontando com o Lote nº 01, Lote nº 02 e Lote nº 03; e 3,80 metros confrontando com o Lote nº 08); 68,20 metros pelo lado direito confrontando com a Rua João Moreira e 73,01 metros pelo lado esquerdo sendo (28,20 metros confrontando com o Lote nº 01; 20,60 metros confrontando com os Lotes nº 07 e Lote nº 08; e 24,21 metros confrontando com o Lote nº 10-A)". Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade, sob o nº 001.004.0001.0011.0000.
O requerimento e a documentação completa que acompanha o processo de Regularização Fundiária permanecerão à disposição dos interessados, durante o prazo legal de 15 (quinze) dias para impugnação, a contar da publicação deste Edital na imprensa, o que, não ocorrendo, ensejara na imediata emissão da Certidão de Regularização Fundiária na forma da Lei Federal nº 13.465/2017.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado em imprensa local, oficial e jornal de grande circulação, com um desenho tipo croquis do imóvel a ser regularizado.
Decorridos 15 (quinze) dias, a contar da publicação e não havendo impugnação de terceiros, será promovida a competente Regularização Fundiária Urbana – Reurb - S.
Dado e passado nesta Cidade de Itaguaru, Município do Estado de Goiás, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6B043AF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certidão de Publicação

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o despacho do Gabinete do Prefeito, expedido em 06 de agosto de 2020, cujo objeto é o encaminhamento do processo n. 2494/2020 ao Departamento Contábil para emissão de certidão de existência de dotação orçamentária e após a CPL para a devida instauração de procedimento licitatório e ao Departamento Jurídico para manifestar sobre a legalidade da adesão a Ata de Registro de Preços n. 02/2020, referente ao pregão presencial 03/2020 do Município de Bonfinópolis.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Montes Claros de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretário Mun. De Administração e Planejamento.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FDABE7B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral n° 001/2020 ao Termo de Credenciamento n° 001/2020. O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Termo de Credenciamento n° 001/2020. Objeto: Prestação de serviço de ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA como ENFERMEIRA no tocante atendimento preventivo e resolutivo, com carga horária de 40 horas semanais, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS) com a CONTRATADA: **ALICE ALVES DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 589.216.721-68. Data da Rescisão: 14/082020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:D690E78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral n° 002/2020 ao Termo de Credenciamento n° 014/2020. O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Termo de Credenciamento n° 014/2020. Objeto: Prestação de serviço no ESTRATÉGIA DA

SAÚDE DA FAMÍLIA, na Unidade Básica de Saúde José Delfino dos Santos, em Montividiu do Norte/GO, como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no tocante atendimento preventivo e resolutivo, com carga horária de 40 horas semanais e irá, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS) com a CONTRATADA: **EVÂNIA FERREIRA DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 953.658.261-91. Data da Rescisão: 14/082020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0C5BF4BC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 211/2020

DECRETO Nº 211/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização ao servidor público o Sr. **ADEVAIR ANTONIO DE REZENDE,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Médio PIV 40, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9CB3C1DF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 212/2020

DECRETO Nº 212/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização ao servidor público o Sr. **EDSON MARQUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3D2A30D7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 213/2020

DECRETO Nº 213/2020
Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Srtª. **MARALICE RIBERIO ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9C35FD43

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 214/2020

DECRETO Nº 214/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Sr.ª **CACILDA RODRIGUES DE AQUINO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FDF7C1D1

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 215/2020

DECRETO Nº 215/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Sr.ª **TATIANE PEREIRA FERNANDES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:36CA9162

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 216/2020

DECRETO Nº 216/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização a servidora pública a Sr.ª **NILMA MARIA PEREIRA DE PAIVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6B991FE8

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 217/2020

DECRETO Nº 217/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença para Tratar de Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração e para título de desincompatibilização ao servidor público o Sr. **JOCENILDO CARVALHO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3026DD5C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 218/2020

DECRETO Nº 218/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de contratado de prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a prestadora de serviços a Srtª. **ALICE ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme o termo de desligamento de seus contratos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1734BD41

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 219/2020

DECRETO Nº 219/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de contratado de prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a prestadora de serviços a Sr.ª. **EVANIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme o termo de desligamento de seus contratos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:35653055

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 220/2020

DECRETO Nº 220/2020

Montividiu do Norte, 14 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de contratado de prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o prestador de serviços o Sr. **CIRILO NUNES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montividiu do Norte, conforme o termo de desligamento de seus contratos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de Agosto de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:974685F6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte comunica a todos os interessados que a sessão inaugural, referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial n°016/2020, marcado para o dia 14/08/2020, as 10:00, Contratação de um (a) profissional com formação em **Psicologia** e um (a) profissional com formação em **Assistência Social**, para prestação de serviços junto a Secretaria de Assistência Social para prestar serviços Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Fica prorrogada para o dia 27/08/2020 as 09:00, na sala de licitações e contrato localizado na sede da Prefeitura rua Rita Cândida de jesus, n°32, centro, CEP 76465-000

Montividiu do Norte-go 14 de agosto de 2020

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7F5917EE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral n° 003/2020 ao Termo de Contrato n° 094/2020. O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno**,** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº.25.005.166/001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Termo de Contrato n° 094/2020. Objeto: Prestação de serviço de Agente de Vigilância, com a CONTRATADO: **CIRILO NUNES DOS SANTOS,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº.167.246.938-45. Data da Rescisão: 14/08/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:53FCA604

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº482/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de contêineres adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1E993A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº483/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de divulgação volante adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:39357F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº477/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/08/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de mosaico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 14 de agosto de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:18B588BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 60/2020
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 46/2020
Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNOPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º 18.097.936/0001-48) DIVINO ANTONIO NETO 92550169115 (CNPJ nº. 12.032.615/0001-89)**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada para execução na adequação e ampliação da recepção do CRAS (centro de referencia em assistência social) conforme projeto, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro.

Vigência:04 /08/2020 a 30/09/2020.

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Mutunópolis-Go, 04 de agosto de 2020.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora do FMAS
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:368AE084

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2020.
Dispensa de Licitação: 48/2020
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mutunópolis GO (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e Srª. ADELAIDE CAMPOS NASCENTE, inscrita no CPF nº 038.958.681-16.
Objeto: Constitui o Objeto do presente Instrumento a Contratação de prestador de serviços, para atendimento do CRAS, no controle do fluxo de pessoas bem como orientação de medidas profiláticas e de prevenção a contaminação do COVID – 19, com carga horaria de 40 h Semanais, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 03/08/2020.

Mutunópolis Goiás, 03 de Agosto de 2020.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:E9300DF4

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº62/2020.
Dispensa:283/2020
Valor: R$ 5.225,00 (cinco mil e duzento e vinte e cinco reais)
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (nº CNPJ/MF: 01.799.683/0001-51) e a Empresa **KARIN MAYARA OLIVEIRA NEVES 04535253188** (CNPJ sob o n.º 37967.315/0001-12)
Objeto: O objeto do presente contrato e a prestação de serviço na área de digitação, com atuação na Escola Irmã Francisca Mariosa, para a impressão de tarefas, relatórios, ofícios, memorandos, transcrições de notas e outras atividades correlacionadas, com carga horária de 40 horas semanais.
Vigência: 10/08/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 10/08/2020.

Mutunópolis Goiás, 10 Agosto de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Chefe do Poder Executivo
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:27C26BA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7782/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 983/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÓNICO ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRASNET).
CONTRATADO: DJ SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 2.800.00 (dois mil e oitocentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
14 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8EA17624

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 7417-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADAS: RENARG - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIAMENTOS – EIRELI CNPJ de nº 13.138.218/0001-59 e SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ de nº 17.838.096/0001-64. OBJETO: O Registro de Preço para futura e eventual aquisições de cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes cadastradas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis – Go. VALORES GLOBAIS: RENARG - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIAMENTOS – EIRELI com o valor total de R$ 153.408,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais) e SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA com o valor total de R$ 68.844,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Nerópolis 14/08/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Morgana Camargo da Silva
Código Identificador:7032B49C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 94/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, MEDIANTE **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS LANÇADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 94/2020, FIRMADO AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**CONTA N. 23302-6, AGÊNCIA N. 3348, DA SANTANDER**" **LEIA-SE ""CONTA N. 02023302-6, AGÊNCIA N. 3348, DO SANTANDER**", OCASIÃO EM QUE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA N. 02023302-6, AGÊNCIA N. 3348, DO SANTANDER**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANTÕES, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário e

SRA. JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EC172E0F

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 114/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2020, CREDENCIAMENTO N. 001/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, **SRA. RAYANNE GALVÃO OLIVEIRA, ORTOPEDIA, FRATURAS E FISIOTERAPIA - LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 114/2020, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DOS RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 67.01.10.302.1005.2.135.3.3.90.36;" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. RAYANNE GALVÃO OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:26DB6690

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, MEDIANTE **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS LANÇADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 90/2020, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SMS N. 911/2020 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS EMITIDO PELA CONTRATADA, OCASIÃO EM QUE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA N. 37.542-X AGÊNCIA N. 0515-0, DO BANCO DO BRASIL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANTÕES, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C06F649F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020.**
EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOSHOSPITALARES MACROSUL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11 .
Estabelecida EM RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270, ATUBA, CURITIBA –PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTE MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO.
VALOR: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Petrolina de Goiás, 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:52FC5753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, com sede à Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro, torna público o **CREDENCIAMENTO 003/2020** para o credenciamento de Laboratórios Clínicos. Os documentos elencados no Edital de chamamento, deverão ser protocolados em envelope único a partir do dia **18 de agosto de 2020 estando este credenciamento aberto até o dia 31 de dezembro de 2020.** Informações na sede da Secretaria de Saúde de **segunda à sexta feira**, nos horários das 08:00 ás 11:00hs e das 13:00hs ás 16:00hs. Dúvidas, petrolinalicitacao@gmail.com. www.petrolina.go.gov.br;

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:94368B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, tipo menor preço, por item** agendada para às **08h30min** do **dia 27 do mês de agosto de 2020**, para a contratação de empresa para o fornecimento de **Prod. Alimentícios, Limpeza**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:FB081595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREÇO 017/2020

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020,** tipo menor preço por **item,** agendada para às **09h00min** do **dia 28 do mês de agosto de 2020**, para contratação de empresa para **a aquisição de "pranchas" de madeiras para manutenção de pontes em zona rural**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2407A813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE 006/2020

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de Profissional Técnico Especializado na área Contábil, e dão outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na elaboração de instrumentos de planejamento para 2021, elaborando o LOA de 2021, adequações da LDO 2021, projeto de lei do PPA 2021 e seus anexos, **para viger contrato até 31 de dezembro de 2020;**

CONSIDERANDO **que o profissional** ANTONIO FERNANDES DA CUNHA**, já manteve contratos com este Município, Câmaras Municipais e vários Municípios goianos celebrados "**com inexigibilidade de licitação**", devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;**

CONSIDERANDO**, que o referido profissional, presta serviços de notória especialização no Estado, já reconhecido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

CONSIDERANDO**, que** o Contador ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA **que detém notória especialização em Contabilidade Pública, e, como experiência profissional o mesmo já prestou serviços a diversos Municípios do Estado de Goiás, com o seu nome profissional consolidado em todo o Estado de Goiás e ainda, inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado**. "

CONSIDERANDO **também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, A inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

CONSIDERANDO**, que os serviços a ser contratados pela administração pública dependem de conhecimento específico e especializados na área administrativa municipal, conforme mencionados no termo de referência.**

CONSIDERANDO, que o Contador **ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA**, é possuidor de uma capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida por esta e por outras prefeituras no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.
CONSIDERANDO a proposta de "prestação de serviços" apresenta pelo Contador **ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela

singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação a Contratação de profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na elaboração de instrumentos de planejamento para 2021, elaborando o LOA de 2021, adequações da LDO 2021, projeto de lei do PPA 2021 e seus anexos**,** em contrato de prestação de serviços a ser firmado com o Contador ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA, contador na qualidade de representante legal da empresa ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA – ME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.420.073/0001-35, com sede a Rua 72 n° 433 Ap. 104B. Edif. Rio Danúbio – St. Central – Goiânia – Goiás – CEP: 74.045-120, conforme proposta apresentada no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais), fixos para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, para dotação ao EXECUTIVO** durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2020.

Ratifico, Publique-se, Registre-se e notifica-se, o Sr. ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA, para assinar o contrato de prestação de serviços, em 05 (cinco) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

SIVALDO GOMES
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:31BF1008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 031/2020

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 031/2020

PROCESSO: 1012/2020
TOMADA DE PREÇO: 001/2020
CONTRATANTE: Município de Piranhas – GO
CONTRATADA: MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.747.196/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL MORADA DO SOL EM PIRANHAS GO
Valor da Glosa: R$ 1.399.845,73 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DE RESCISÃO: 14/08/2020

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO.
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:247A4E4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 3351/2020; Pregão Presencial nº 032/2020; Ata de Registro de Preços Nº 009/2020; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ 09.275.023/0001-83, **Valor: R$: 57.680,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).** THAÍS DE ALMEIDA SILVA – ME CNPJ: 29.016.499/0001-07. **Valor: R$: 36.605,090 (Trinta e seis mil seiscentos e cinco mil e noventa centavos). GERANDO UM VALOR TOTAL R$ 94.286,12 (Noventa e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos).** Objeto: **Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Posse/GO**: Vigência: **05/08/2020 a 05/08/2021.** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, THAIS DE ALMEIDA SILVA-ME,** Data de Assinatura: 05/08/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:52AE2080

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 011 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Aprova as Contas de Gestão, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, art. 79, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente em exercício promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1.º Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS**, as Contas de Gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo em relação ao Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2016, **nos termos do Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes.
Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ MARQUES DE BRITO
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7C68C853

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 088

DECRETO Nº 088/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. **IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:599E4BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 010

Despacho nº 010/2020 – Ao teor do requerimento do Servidor Publico Municipal o Senhor **WENDEL NERY DE SOUSA,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que o requerente e servidor Publico da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Encarregado de Serviço; Considerando que o servidor apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020; Considerando que o servidor tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8D3D1B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 011

Despacho nº 011/2020 – Ao teor do requerimento do Servidor Publico Municipal o Senhor **PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que o requerente e servidor Publico da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Motorista; Considerando que o servidor apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020; Considerando que o servidor tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:94B8C249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 012

Despacho nº 012/2020 – Ao teor do requerimento da Servidora Publica Municipal a Senhora **MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que a requerente e servidora Publica da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Assistente Social; Considerando que a servidora apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições de 2020; Considerando que a servidora tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:18B0056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 013

Despacho nº 013/2020 – Ao teor do requerimento do Servidor Publico Municipal o Senhor **ANELUCE CESARIO DA SILVA,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que o requerente e servidor Publico da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Motorista; Considerando que o servidor apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020; Considerando que o servidor tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:952FEFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 014

Despacho nº 014/2020 – Ao teor do requerimento do Servidor Publico Municipal o Senhor **WELINGTON ELIAS CAMARGO,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que o requerente e servidor Publico da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Motorista; Considerando que o servidor apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições de 2020; Considerando que o servidor tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:63CABFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DESPACHO 015

Despacho nº 015/2020 – Ao teor do requerimento da Servidora Publica Municipal a Senhora **MARINEIDE CANDIDA ALVES DE MEIRA,** onde requer concessão de licença para desempenho de atividade política; Considerando que a requerente e servidora Publica da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, onde ocupa cargo de natureza efetiva de Recepcionista; Considerando que a servidora apresentara copia da Ata das Convenções Partidárias com a aprovação de seu nome para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições de 2020; Considerando que a servidora tem direito a licença remunerada conforme prevê o Art. 161 da Lei Municipal nº 028/1990; RESOLVO com fundamento no dispositivo citado, conceder Licença para Desempenho de Atividade Política, ao Servidor acima citado pelo período de 03 (três) meses consecutivos a contar de 14/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A1145B26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO - 030 / 2020

EXTRATO DE CONTRATO 030/2020

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE MONTIVIDIU DO NORTE, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.775.714/0001-49, firmam entre si contrato no VALOR R$ 37.333,00;** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, DUAS CARGAS, COM MOTORISTA, TODO ENCARGO TRABALHISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTÊNÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2020. Valor Total R$ **37.333,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 10/08/2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:E4CE790F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2032/2020 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO – TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2020.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 3/2020 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a Execução de obras de construção de um Centro Comunitário no Distrito de Bom Jesus, município de Ipiranga de Goiás/Go, financiada com recursos Provenientes da Emenda Parlamentar nº 30700009 do Ministério da Economia – Transferências Especiais destinados a CONSTRUCAO DE OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.108.306/0001-08, estabelecida em RUA ARGEMIRO D DE SOUZA, 250, QD 11 LT P/12 - AMÉLIA BRANDÃO REGO, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	contratação de empresa para a execução de obras de construção de um Centro Comunitário no Distrito de Bom Jesus, município de Ipiranga de Goiás/Go, financiada com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 30700009 do Ministério da Economia – Transferências Especiais	OBRA	1,0000	UN	327.204,6800	327.204,6800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						327.204,6800
TOTAL DO CERTAME.....R$						327.204,68

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 327.204,68 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.08.15.451.0501.1.015.4.4.90.51 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS PÚBL, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 14 de agosto de 2020

ALEX DE QUEIROZ
CPF : 940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:98160DFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 073/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia os membros do CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Petrolina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, no uso de sua atribuição contida no artigo 71, VI, da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do **CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, biênio 2020 a 2020;
DECRETA:
Artigo 1º- Ficam nomeados para compor o ***CACS/FUNDEB-Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,*** biênio 2020 a 2022, do Município de Petrolina de Goiás-Go. a seguir:
REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB - BIÊNIO 2020/2022

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Kézia Marques Garcia de Oliveira	CPF nº. 023.843.731-02
SUPLENTE: Rosania Ferreira dos Reis e Silva	CPF nº. 987.172.431-49
TITULAR: Marquisney Coelho de Oliveira	CPF nº. 104.505.791-66
SUPLENTE: Suelaine de Souza Eleutério	CPF nº. 963.607.801-78

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Breno Gabriel Regis Filho	CPF nº. 082.838.011-20
SUPLENTE: João Lucas da Silva	CPF nº. 023.844.861-44

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR: Matilde Periquito Medeiros	CPF nº. 533.438.241-00
SUPLENTE: Ernani Fernandes Braga	CPF nº. 159.539.121-53

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: Solange Roberto da Silva Gomide	CPF nº. 883.531.091-15
SUPLENTE: Wilson Brás de Oliveira	CPF nº. 422.947.891-72

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: Luciana da Silva Xavier	CPF nº. 910.204.171-53
SUPLENTE: Patrícia Clara de Araújo Duarte	CPF nº. 711.269.021-87

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO/ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: Enice Leosina de Lima	CPF nº. 517.526.201-78
SUPLENTE: Joelma Maria da Silva	CPF nº. 633.116.581-91

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR: Yago Aquino Alves	CPF nº. 711.767.691-46
SUPLENTE: Wanderson Alves de Oliveira	CPF nº. 703.182.441-95

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE	
TITULAR: Vanda Souto de Amorim	CPF nº. 565.735.291-20
SUPLENTE: Dinaura Duarte de Oliveira	CPF nº. 463.266.691-20

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR: Lozemilde Martins Rosa Jubé	CPF nº. 044.808.211-04
SUPLENTE: Vanessa da Silva Sousa	CPF nº. 037.665.361-25

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR: Mirailton Marciel Neias de Carvalho	CPF nº. 019.336.751.36
SUPLENTE: Luis Carlos Neias de Carvalho	CPF nº. 946.169.491-15

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados, que serão também ***Conselheiros da Cultura***, terá duração de **02** (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente DECRETO, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos 11/08/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:9CB7035D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3815/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 094/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: SELECT MED EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 22.367.696/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 3815/2020, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					ESTIMADO	TOTAL
01	10	UN	TOTEM PERSONALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE ÁLCOOL GEL. PERFEITO PARA COLOCAR NA PORTA E DENTRO DE ESTABELECIMENTO, POIS COM TOTAL AUTONOMIA, OS CLIENTES E COLABORADORES PISAM NO PEDAL E UMA PORÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL CAI EM SUAS MÃOS PARA QUE SE HIGIENIZE.	SELECT MED	350,00	3.500,00
TOTAL GERAL						3.500,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 31/07/2020
VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Coimbra Silva
Código Identificador:33742B6D

